



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2016

DE: 20/12/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

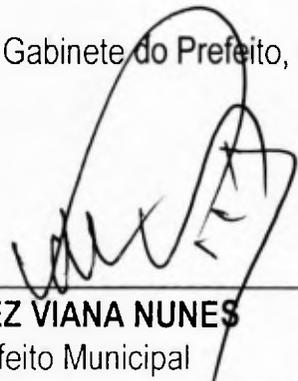
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 02 (Dois) anos para trato de assuntos particulares ao Servidor Público Municipal CEZAR QUEIROZ DA SILVA, matrícula 08, ocupante do cargo efetivo de ALMOXARIFADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
20/12/2016 A 20/12/2018

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
CUMPRE-SE.

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 20/12/2016  
  
FABIANA S. DOMINGOS  
SECRETARIA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



ANEXO I

CHORÃO DOURADO, 03				
MORTEIROS 5 VERDE, 04				
MORTEIROS 7 CORES				
COM ALCANCE ACIMA DE				
210 METROS, SENDO 02				
MORTEIROS				
7				
VERMELHO COM PISCA,				
02 MORTEIROS				
7				
CHORÃO DOURADO, 04				
MORTEIROS 8 CORES				
COM ALCANCE ACIMA DE				
240 METROS, SENDO 02				
MORTEIROS 8 CHORÃO				
VERMELHO,				
02				
MORTEIROS				
8				
DOURADO: 01 TORTA DE				
100 TUBOS 1,5 EFEITO				
VERTICAL, CORES				
DIVERSAS COM				
ALCANCE ACIMA DE 50				
METROS; 01 TORTA DE				
110 TUBOS 1,5 CORES				
LEQUE COM VASO				
INTERMITENTE BRANCO				
COM ALCANCE ACIMA DE				
50 METROS, 01 TORTA				
DE 300 TUBOS 1,5 "Z"				
TRASSANTE DOURADO				
PONTA AZUL COM				
ALCANCE ACIMA DE 50				
METROS, 01 TORTA DE				
172 TUBOS 1,5 EFEITOS				
VERTICAL, W E EM Z				
(CORES DIVERSAS) COM				
ALCANCE ACIMA DE 50				
METROS; 04 RODAS DE 2				
SUBIDAS CABALAR;				
ENCERRAMENTO 5.000				
TIROS.				

Perfazendo um valor total de R\$ 69.960,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

Prefeitura de Cáceres, 21 de dezembro de 2016.

Deborah Belussi  
PREGOEIRA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 059/2016 DE: 16/12/2016

PARAGRAFO II E XXX "EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica o Sr. JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 268890 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 405.523.811-87, Exonerado da função de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, deste Município.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Dezembro de 2016

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 060/2016 DE: 20/12/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal WEMERSON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 54, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
24/02/2007 A 24/02/2012	20/12/2016 A 19/03/2017

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE -SE,  
CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 061/2016 DE: 20/12/2016

PARAGRAFO II E XXX "EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica o Sr. EZEQUIEL FERREIRA MACHADO, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 1933292-0 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 022.896.261-71, Exonerado da função de GERENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, deste Município.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 062/2016 DE: 20/12/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 02 (Dois) anos para trato de assuntos particulares ao Servidor Público Municipal CEZAR QUEIROZ DA SILVA, matrícula 08, ocupante do cargo efetivo de ALMOXARIFADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PERIODO DE GOZO DA LICENÇA

20/12/2016 A 20/12/2018

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2016.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Publicação Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 475 de 27 de dezembro de 2016  
CAMPANHA DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA - ANO 2014

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### ATOS

EDITAL Nº 17/2016

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 67 §3º, LRF ART. 52.

#### TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 5º BIMESTRE, do exercício financeiro de 2016, inclusive com a publicação no mural da Prefeitura e através do site [www.diariomunicipal.com.br/ammm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/ammm-mt) e [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT., para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Publique-se.

**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2013/2016

EDITAL Nº 16/2016

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 162 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 13 INCISO IV.

#### TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas dos Balanços Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais referente aos meses SETEMBRO E OUTUBRO DE 2016, inclusive com a publicação na Internet através do site do município, [www.diariomunicipal.com.br/ammm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/ammm-mt) e [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT., para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Publique-se.

**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2013/2016

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº458/2016  
De 20 de dezembro de 2016.

IVALDO OSVALDO DIEHL, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

EXONERAR, os cargos em comissão a partir da data de 20/12/2016.

EXONERADOS:	CARGO:
Adriana Maria Martins Valeriano	Chefe da Unidade Municipal de Cadastro

Ana Lúcia Soares Souza Chagas	Chefe do Departamento de Comercio
Joaquim Ribeiro da Silva	Chefe Departamento de Serviços de Iluminação Pública
Lindomar Barreira de Macedo	Assessor Técnico em Agropecuária
Tatiano de Castro e Silva	Assessor Jurídico

2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 20 de dezembro de

**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal

Portaria nº 457/2016  
De 20 de dezembro de 2016.

Aprova escala de férias dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar para fins do disposto no artigo 69, §2º, da Lei Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, a Escala de férias dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o exercício de 2017, assim discriminadas

SERVIDOR:	PERÍODO AQUISITIVO:	PERÍODO DE GOZO:
ALCIONE INÁCIO	31/01/2014-30/01/2015	02/01/2017-16/01/2017(15 DIAS) 30/10/2017-13/11/2017(15 DIAS)
ALEXIA DE SOUZA SILVA	10/01/2015-09/01/2016	02/01/2017-16/01/2017 (15 DIAS) 07/08/2017-21/08/2017(15 DIAS)
APARECIDO FERREIRA DA COSTA	17/03/2016-16/03/2017	01/07/2017-30/07/2017
ARI JOÃO FACCIONE	20/02/2012-19/02/2013 20/02/2013-19/02/2014	01/03/2017-30/03/2017 01/09/2017-30/09/2017
DAVÍD DOS SANTOS LIMA	31/05/2014-30/05/2015	01/05/2017-30/05/2017
GHEYSY MARA DA SILVA SOUZA	19/10/2015-18/10/2016	02/01/2017-16/01/2017
IRACI CARNIEL SEFSTRON	03/08/2015-02/08/2016	14/06/2017-13/07/2017
MIRIAN ARIELA ZATTI	01/11/2015-31/10/2016	01/07/2017-30/07/2017
NICÉLIA FERREIRA DA COSTA	22/02/2016-21/02/2017	01/03/2017-30/03/2017
REALDA MARIA CALVI	01/03/2016-28/02/2017	01/09/2017-30/09/2017
RONE CLAY RIBEIRO	01/02/2015-31/01/2016	01/12/2017-30/12/2017
SIMONI DOS REIS MARIANO	10/04/2015-09/04/2016	02/01/2017-16/01/2017(15 DIAS) 01/03/2017-15/03/2017(15 DIAS)
TAIS FRANCESCCHET REGINA	03/08/2013-02/08/2014	02/01/2017-31/01/2017
TEREZINHA SCHWAAB	03/04/2015-02/04/2016	15/01/2017-14/02/2017

afixação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de dezembro de 2016.

**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### LICITAÇÃO

PREGÃO CANCELADO PR 093/2016

A Prefeitura de Confresa-MT, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial 093/2016, que tem o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o Memorando nº 1012, de 20.12.2016, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, deferido pelo Chefe do Poder Executivo, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado recesso em todos os órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto a seguir:

I – período de 19 a 30 de dezembro de 2016: Escolas Municipais, sendo: EM 04 de Julho, EM Professor Antonio Pereira, EM Nossa Senhora Aparecida, EM Jardim das Palmeiras, EM Nivaldo Alves da Costa, EM Amélia Lena Fedrizzi, EMEI Hestha Beata Kettener Hidemann, EMEI Armando Jacinto Brolio, EMEI Jordana Araujo da Silva, EMEI Itamarati Norte, EMEI Karine Alves Maforte e EMEI Reino Encantado.

II – período de 26 a 30 de dezembro de 2016: servidores lotados nas áreas administrativas das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

**MAURO VALTER BERFT**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**CLENIR MARSCHALL BARRETO**

*Secretária Municipal de Administração*

#### ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA EXTRATO DE ADITAMENTO

**Aditivo nº 002** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2015

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Omega Tecnologia da Informação Ltda - EPP

**Objeto:** restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no contrato inicialmente firmado entre as partes.

**Data:** 13/12/2016

**Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 095/2015

**Secretaria:** Educação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 83/2016

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 10/2016, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 83/2016, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 07/12/2016, às 08h00, horário local, com a finalidade de registrar preços para aquisições parceladas de medicamentos, sendo declaradas vencedoras do certame as licitantes: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, com valor total de R\$ 115.623,00; DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 18.337.759/0001-20, com valor total de R\$ 325.048,44; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, com valor total de R\$ 76.959,00; DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 08.835.955/0001-70, com valor total de

R\$ 95.211,20; PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSME, CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68, com valor total de R\$ 79.560,00; ALL MEDICA DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 07.095.969/0001-32, com valor total de 10.787,00; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, com valor total de R\$ 64.675,20; PRESTOMEDI DISTR DE PROD PARA A SAUDE LTDA, CNPJ/MF nº 10.749.915/0001-58, com valor total de R\$ 19.328,00; COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 36.325.157/0001-34, com valor total de R\$ 104.346,50; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.595.725/0001-84, com valor total de R\$ 32.307,00; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, com valor total de R\$ 69.450,00; ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60, com valor total de R\$ 10.090,00; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 07.847.837/0001-10, com valor total de R\$ 21.495,00; ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 04.162.170/0001-23, com valor total de R\$ 42.000,00 e; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 23.312.871/0001-46, com valor total de R\$ 6.438,00.

Campos de Júlio - MT, 21 de dezembro de 2016.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 060/2016

PORTARIA Nº 060/2016 DE: 20/12/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal WEMERSON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 54, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
24/02/2007 A 24/02/2012	20/12/2016 A 19/03/2017

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE -SE,**

**CUMPRE-SE.**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 062/2016

PORTARIA Nº 062/2016 DE: 20/12/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 02 (Dois) anos para trato de assuntos particulares ao Servidor Público Municipal **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, matrícula 08, ocupante do cargo efetivo de ALMOXARIFADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

<b>PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA</b> 20/12/2016 A 20/12/2018
--

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2016.

---

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE -SE**

**CUMPRE-SE.**

---



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 062/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO Nº 26924, PAG.137, DIÁRIO OFICIAL – AMM, EDIÇÃO Nº 2.630, PAG.61 E 62 E DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS – TCE, EDIÇÃO Nº 1018, PAG. 30.

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, publica a seguinte ERRATA:

Onde se lê: Período de Gozo da Licença: 20/12/2016 a 20/12/2018.

Leia – se: Período de Gozo da Licença: 31/12/2016 a 30/12/2018.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
CUMPRE-SE.